

A EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO HOSPITALAR: garantindo o direito à educação para crianças e adolescentes.

Marianna Salgado Cavalcante de Vasconcelos ¹

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo destacar a importância das escolas hospitalares para as crianças e adolescentes adoecidos que se encontram-se na educação básica. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, foram identificados fatores que evidenciam a relevância desse tipo de atendimento educacional para esse público em questão, que devido às condições físicas de saúde, estão impossibilitadas de frequentar suas escolas regulares. Para tanto, foram analisados quatro artigos de diferentes cidades e regiões do Brasil que abordam essa temática. Os resultados demonstraram diversos aspectos reforçando a importância do atendimento escolar no contexto hospitalar. Esses dados indicam que a oferta de educação em hospitais permite que crianças e adolescentes internadas vivenciem o ambiente escolar, o que pode tornar o período de internação mais leve e significativo. Nesse contexto, destaca-se também a necessidade de formação específica para os professores que atuam nesses espaços, a fim de tornar a experiência educacional mais acolhedora e prazerosa para as crianças e adolescentes enfermas.

Palavras-chave: Pedagogia hospitalar; Classe Hospitalar; Crianças e adolescentes hospitalizados.

INTRODUÇÃO

Partindo das reflexões de que o atendimento escolar as crianças e adolescentes que se encontram na educação básica em tratamento médico, vem ganhando notoriedade em nossa sociedade ao longo dos anos. A partir de estudos voltados para essa temática (com/sobre crianças e adolescentes em diversos contextos), abordagens que nos auxiliaram em uma visão mais aprofundada aos novos paradigmas voltados a esses sujeitos.

Buscando uma caracterização concreta das perspectivas adotadas nesse estudo, achamos pertinente elucidar a concepção de infanto-juvenil, a qual nós apoiamos para debater às alternativas e relações que elas exercem na sociedade e nos indivíduos que a compõem. A concepção infanto-juvenil que buscaremos defender, também explicitada por Moraes e Magalhães (2024), que compreende as crianças e adolescentes enquanto seres sociais que possuem direitos e produzem cultura.

¹ Mestra em Educação da Universidade Federal de Alagoas- UFAL, marianna.scavalcante@gmail.com.



Com isso, partiremos de uma concepção do que é uma criança e ao adolescente, sendo presentes no artigo 4º da Diretrizes e Curriculares Nacionais:

As propostas pedagógicas da Educação [...] deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009, p. 1).

Diante do que está presente nesse artigo, percebemos uma visão infanto-juvenil enquanto sujeito histórico e de direitos, que constrói sua identidade pessoal, brinca, cria e produz cultura mesmo estando em tratamento médico-hospitalar. Com isso, percebemos uma visibilidade voltada à esses sujeitos que a torna-os como meio social, entretanto ao mesmo tempo que é fundamental esclarecer que o desenvolvimento humano ainda não é desenvolvido.

Isto posto, defendemos a ideia do Corsaro (1997, apud COLL DELGADO; MÜLLER, 2005, p. 162) quando afirma que crianças e adolescentes “[...] estão merecendo estudo [...]”, visto que as esses são sujeitos ativos, criativos, produzem cultura e contribuem para a sociedade adultocêntrica e o meio social.

Levando esse olhar, para esses atores adoecidos, tendemos a aprender mais sobre o contexto hospitalar presente no nosso país. Na interação entre aluno e professor, esta ação se dá mais no sentido de introduzir o aluno no universo cultural de sua sociedade, como afirma Rodrigues “[...] esta ação se dá mais no sentido de introduzir o aluno no universo cultural de sua sociedade, confiando em sua competência” (p.57, 2012), portanto, a relação de confiança e interação entre professor e aluno é essencial quando falamos de escola hospitalar, uma vez que a intenção de todos os envolvidos nesse processo de adoecimento e que ele ocorra da forma menos prejudicial possível.

Neste estudo, procuramos apresentar por meio de experiências relatadas em trabalhos acadêmicos publicados com enfoque na área, práticas e experiências acerca educação básica dentro da pedagogia hospitalar (escola hospitalar), exemplificando desta forma as possíveis contribuições dessa área para as crianças e adolescentes hospitalizados. Para tanto, partimos do pressuposto de que para entender de maneira mais clara, as contribuições das classes hospitalares para as crianças e adolescentes adoecidos, é necessário entender quais rumos que as políticas públicas voltadas para essa área tomaram nos últimos anos, essa perspectiva de tentar entender “Quais as especificidades,



experiências e teorias encontradas nos artigos selecionados sobre a educação básica no contexto de classes hospitalares brasileiras?”

A intenção de trabalhar sobre essa temática, se deu pela escassez de discursões sobre o tema nos cursos de licenciatura, o qual nós formamos, e ao mesmo tempo acreditamos ser de grande relevância desenvolver mais estudos relacionados a crianças e adolescentes em tratamento médico, visto que as atuações dos professores abrangem diversas áreas, como o da pedagogia hospitalar.

METODOLOGIA

As análises dos dados, foi realizada um levantamento e seleção de artigos acadêmicos publicados em periódicos científicos entre os anos de 2020 e 2024, que abordassem sobre a educação básica em pedagogia hospitalar. Essa busca de artigos, por sua vez, foi realizada junto a ferramenta de pesquisa do site: www.scholar.google.com.br, utilizando-se as palavras-chave: Escola Hospitalar, Classe Hospitalar, Pedagogia Hospitalar e Criança e Adolescentes Hospitalizados.

Os artigos analisados foram: “A pedagogia hospitalar e a prática do pedagogo hospitalar” de Solange Armendaris e Sandra Castro (2023); “PEDAGOGIA HOSPITALAR: a atuação do pedagogo no tratamento de crianças e adolescentes” de Gabriela Moltavão e Wagner Avelino (2021); ”PEDAGOGIA HOSPITALAR: a necessidade e a importância de uma implementação na cidade de Ponta Grossa-PR” de Ingrid Pessi, Marilene Garcia e Shaiane Ávila (2021); “PEDAGOGIA HOSPITALAR: o direito à educação para crianças e jovens em situação de internamento hospitalar” de Ana Paula Silva, Marcylenne Quirino, Nilcéia Amaral, Gisele Camargo e Wanessa Caldart (2022).

REFERENCIAL TEÓRICO

Fundamentos teóricos-metodológicas de pesquisas feitas com/sobre crianças e adolescentes

Com base nas reflexões teóricas metodológicas apresentadas nos estudos acerca da temática. Delineamos algumas diretrizes metodológicas para as pesquisas com/sobre crianças e adolescentes. A primeira é a que concebe a criança e adolescente como sujeito



de direitos, a qual é base para as políticas públicas voltadas para essa fase da vida humana.

Para Faria

[...]deve ser concebida, sim, como sujeito de direitos. Direito à brincadeira, como maior fonte de conhecimento, de ampliação e qualidade de movimentos, sensibilidades e emoções das crianças, apontado nas Propostas [...] brasileiras que atentam para a necessidade do reconhecimento [...] como ser social, produtor de cultura (apud PRADO, 2005, p. 100)

Diante dessa concepção, percebemos que as crianças e os adolescentes são sujeitos ativos e sociais, construtores de saberes e produtores de cultura, por esse motivo, Corsaro (1997, apud COLL DELGADO; MÜLLER, 2005, p. 162), afirma que “[...] são merecedoras de estudos [...]”. Por esse motivo, é preciso considerar as crianças e adolescentes como atores sociais que podem contribuir com a sociedade em que elas estão presentes.

Pesquisar e estudar sobre a temática infanto-juvenil, nos possibilita conhecer mais a respeito da nossa própria sociedade e estrutura social e é nesse sentido que Delgado e Müller (2005) ressaltam a importância de avançar nos aspectos metodológicos das pesquisas esses sujeitos. Para isso, é preciso deixar de lado, o adultocentrismo para analisar as culturas infanto-juvenis e as formas de socialização.

É nesse sentido que Ferreira (2002) salienta a necessidade de se conceitualizar uma condição infanto-juvenil socialmente construída no dia a dia, ressaltando pontos como a experiência de sua relação com os adultos e outras crianças e adolescentes em diversos contextos sociais. A autora reforça esse pensamento, afirmando que

A assunção de critérios e valores próprios de pensar, sentir, dizer, saber e fazer, aprendidos e reproduzidos num quadro de relações sociais em contextos educativos, estável e durável, torna-os patrimônio cultural inerente ao grupo de crianças. Assim, são esses pensares, sentires, dizeres, saberes e fazeres, pela sua gênese, reconhecimento e partilha em atividades cotidianas coletivas que estruturam as culturas infantis (FERREIRA, 2002, p. 120).

Diante dessa concepção, entendemos que esses atores em questão possuem várias formas de se expressarem, e, isso contribui para que o pesquisador consiga as informações de diversas maneiras, podendo conversar, observar, fotografar, filmar entre várias formas de registrar que podem ser utilizados durante esses estudos.

A Escola Hospitalar: encontros para a legitimidade infanto-juvenil.



Para compreendermos as legislações que alicerçam o direito dessas crianças e adolescentes em tratamento médico a escolarização, precisamos entender onde e em quais situações ocorreram os primeiros registros desse serviço. Dessa maneira, a literatura aponta que os primeiros registros existentes sobre a pedagogia hospitalar no ano de 1935, onde Henri Sellier, nos arredores da cidade de Paris na França, inaugurou à primeira escola hospitalar, esse novo modo de educação foi difundido em toda a França, logo após em outros países do continente Europeu e até mesmo alguns anos após nos Estados Unidos.

Esse atendimento teve o objetivo de suprir as dificuldades escolares de crianças e adolescentes tuberculosos, e até mesmo vítimas da Segunda Guerra Mundial, que muitos chegavam às unidades de saúde em grave estado de saúde, tendo que permanecer um longo período de tempo nos hospitais, logo ficando longe da sua escola de origem e da sua rotina escolar, (FONSECA,1999).

No Brasil a literatura aponta a primeira escola hospitalar, em agosto de 1950, no estado do Rio de Janeiro, essa escola funcionava nas enfermarias pediátricas do Hospital Municipal Menino Jesus (FONSECA, 2008), e até os dias atuais esse ambiente de ensino e aprendizagem hospitalar permanece em atividade.

Na década de 90 algumas movimentações a respeito da pedagogia hospitalar auxiliaram para a consolidação desse atendimento. Com isso, em 1994, com a Declaração de Salamanca, vem como uma das primeiras em nível mundial, a ressaltar a importância do processo de escolarização das crianças e adolescentes que estejam em internatos, permitindo que professores possam utilizar espaços hospitalares como um mediador na escolarização desses sujeitos, assim não interrompendo os seus desenvolvimentos acadêmicos.

Apesar dos avanços acerca mencionados até esse momento da pedagogia hospitalar, essas políticas públicas educacionais acabaram restringindo uma parte da população infanto-juvenil, dessa forma houve um movimento social por parte do setor da saúde para que, essas políticas públicas atingissem o máximo de crianças e adolescentes possíveis, assim surgiu a Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizado, em 1995 (FONSECA, 1999), garantindo dessa maneira o direito de qualquer criança e adolescente que esteja em tratamento médico possa usufruir de programas educacionais no hospital, fazendo com que, o acompanhamento do currículo escolar tenha continuidade durante toda a sua permanência no ambiente médico.



Esse movimento por parte do setor educacional só veio cinco anos após, em 2000, o Estatuto Nacional Pró-Atendimento Pedagógico-Educacional Hospitalar (FONSECA, 2008), que tem como finalidade divulgar esse atendimento pedagógico-educacional como um direito e necessidade da criança e adolescentes adoecidos.

Já em 2002, o MEC divulga outro documento intitulado “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações”, a qual, através desse, orienta às instituições hospitalares, em como deve proceder em relação a implementação de uma escola hospitalar, quais profissionais compõem e as suas respectivas funções no atendimento educacional.

Deste então, a pedagogia hospitalar vem sendo reestruturada pausadamente. Em 2018, somente, foi sancionada a lei 13.716, publicada em Diário Oficial, que assegura o atendimento educacional durante o período de internação ao aluno da Educação Básica (BRASIL, 2018), alterando o texto da LDB e contemplando essas crianças e adolescentes, que até então não eram legitimados legalmente, tendo esse reconhecimento enquanto modalidade de ensino na educação básica do Brasil.

Através dessa breve retomada histórica sobre a pedagogia hospitalar, podemos analisar sua evolução com passar dos anos, e às conquistas que essas crianças e adolescentes obtiveram com as políticas públicas, já que, através escola hospitalar, é dado à garantia ao direito de dar continuidade aos seus estudos, e, principalmente a infância e adolescência, mesmo que seja em um tratamento médico, entretanto, podemos também observar que apesar dessas conquistas legais a escola hospitalar, ainda se encontra com muita dificuldade para sua implementação em forma de lei, um dos entraves encontrados, são os trâmites burocráticos, à falta de incentivos governamentais, a não legitimidade desses sujeitos adoecidos e em idade escolar, entre outros, roubando dessas crianças e adolescentes o direito de usufruir a sua totalidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Caracterização dos trabalhos

Os trabalhos analisados foram publicados nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo um no estado de Minas Gerais (Moltavão e Avelino, 2021) (Quirimo, Amaral e Camargo, 2022), outro no estado do Rio de Janeiro, um no Rio de Janeiro (Armendaris e Castro, 2023) e outro em Ponta Grossa (Pessi e Ávila, 2021).

Quadro 1: Caracterização dos artigos selecionados



Título	Data de publicação	Local de publicação	Meio de publicação
A pedagogia hospitalar e a prática do pedagogo	Outubro/dezembro de 2023	Niterói-RJ	REVISTA: PESQUISA & EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO 12
PEDAGOGIA HOSPITALAR: a necessidade e a importância de uma implementação na cidade de Ponta Grossa-PR	29 de dezembro de 2021	Paraná	Revista: Gestão, Avaliação e Qualidade em Educação
PEDAGOGIA HOSPITALAR: o direito à educação para crianças e jovens em situação de internamento hospitalar	Outubro/dezembro 2022	Porto Alegre-RS	Revista educação e Realidade
PEDAGOGIA HOSPITALAR: a atuação do pedagogo no tratamento de crianças e adolescentes	Setembro/dezembro de 2021	Monte Carmelo-MG	Cadernos da FUCAMP

Fonte: Dados das autoras (2025)

Com base na exposição dos dados no quadro, percebemos que dois artigos foram publicados no ano de 2021, um em 2022 e outro em 2023, sendo todos na região sul e sudeste do país.

Fatores identificados que indicam a importância da escola hospitalar para crianças e jovens adoecidos

Fator	Texto e autores
Garantia do direito à educação; Continuidade do processo de aprendizagem; Promoção da inclusão e da equidade; Prevenção da evasão escolar e	A pedagogia hospitalar e a prática do pedagogo hospitalar” (Armendaris e Castro - 2023)



Valorização do lúdico e da aprendizagem significativa	
Papel Interdisciplinar do Pedagogo; Promoção da Inclusão Social; Continuidade do Processo de Escolarização	PEDAGOGIA HOSPITALAR: a atuação do pedagogo no tratamento de crianças e adolescentes (Moltavão e Avelino - 2021)
Reconhecimento da Criança/Jovem como Sujeito de Direitos; Acolhimento e Apoio Pedagógico hospitalar; Redução da Evasão e da Retenção Escolar; Construção dos saberes escolares no atendimento escolar hospitalar	PEDAGOGIA HOSPITALAR: a necessidade e a importância de uma implementação na cidade de Ponta Grossa-PR (Pessi, Garcia e Ávila - 2021)
Direito à Educação como Direito Humano Fundamental; Continuidade do Processo de Escolarização; Promoção da Inclusão Educacional; papel Humanizador da Educação no Hospital; Interdisciplinaridade no Cuidado à Criança e ao Adolescente	PEDAGOGIA HOSPITALAR: o direito à educação para crianças e jovens em situação de internamento hospitalar (Silva, Quirino, Amaral, Camargo e Caldart 2022)

Fonte: Dados das autoras (2025)

Dentro do que foi exposto, identificamos nos estudos, alguns fatores que podem indicam a importância das escolas hospitalares para as crianças e adolescentes internados. Para tanto, percebemos que para que seja ofertado o atendimento educacional nos hospitais, é necessário rever esses fatores como por exemplo, o meio em que as crianças e adolescentes possam vivenciar a experiência escolar dentro de um ambiente educacional hospitalar.

A **garantia do direito à educação** é um fator destacado em todos os estudos e em específico, pelas autoras (Armendaris e Castro,2023), apontando o direito universal à educação, ratificado com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei 13.716 que altera a LDB, incluindo os atendimentos educacionais em espaços hospitalares na educação básica, assim garantindo essa modalidade de ensino as crianças e adolescentes em idade escolar durante sua internação, dessa forma garantindo



a continuidade no processo acadêmico dessas crianças e adolescentes adoecidos, pois as escolas hospitalares inseridas na educação básica, devendo ter suas funcionalidades asseguradas. Rodrigues indaga (2012, p.88) que “[...] nessa perspectiva, as crianças e os adolescentes adquiriram alguns direitos, como o acompanhamento, o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas [...]”, no entanto, apesar desses direitos adquiridos ao longo da história, o que podemos analisar é que os incentivos ainda são insuficientes na concretização desses ambientes, como é ratificado pela autora em seu estudo desenvolvido.

Outro elemento considerado é o **papel Interdisciplinar do Pedagogo** (Moltavão e Avelino, 2021). Para as autoras, essas crianças e jovens que adentram em um ambiente hospitalar para um tratamento médico, mesmo que ainda não frequente o ambiente escolar, devem ser encorajadas e estimuladas através das atividades lúdicas e professores que atuam nesses atendimentos a darem continuidade ou até mesmo iniciar seus estudos. Como bem aponta Assmann (2007, p.29)

O ambiente pedagógico tem de ser um lugar de fascinação e inventividade. Não inibir, mas propiciar, aquela dose de alucinação consensual entusiástica requerida para que o processo de aprender aconteça como mixagem de todos os sentidos. Reviravolta dos sentidos-significados e potenciamento de todos os sentidos com os quais sensoriamos corporalmente o mundo. Porque a aprendizagem é, antes de mais nada, um processo corporal. Que ela venha acompanhada de sensação e prazer não é, de modo algum, um aspecto secundário.

Logo, mesmo estando em tratamento médico a criança e o adolescente devem ser estimulados a irem a esses espaços como a escola hospitalar, portanto o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais não devem ser interrompidas ou não estimulado a esses indivíduos adoecidos, como ratifica Fonseca (2008, p. 56), em que “o comprometimento da saúde não inviabiliza o desenvolvimento e a aprendizagem do indivíduo. Para a criança hospitalizada isso não é diferente.”, ou seja, não importa as condições físicas a qual a criança e o adolescente esteja, o seu desenvolvimento deve ser encorajado e desenvolvido em sua totalidade, assim garantindo para esses um crescimento em seu desenvolvimento como revela as autoras na pesquisa, mesmo com crianças e adolescentes internatos em hospitais.

Na **continuidade do processo de escolarização**, esteve presente no estudo dos autores (Carvalho, Petrili e Covic, 2015). Segundo suas análises, uma criança que passou pela classe hospitalar no período de educação infantil, ao se deparar após o tratamento,



com a rotina e os conhecimentos escolares de turmas do 1º ano do ensino fundamental em uma escolar regular, não se sentirá desconfortável aos que diz respeito aos conhecimentos escolares, nem será excluída do processo de escolarização. Como indaga Matos e Mugiatti (2014, p. 68) “Trata-se de estímulos e da continuidade dos seus estudos, a fim de que não percam seu curso e não se convertam em repetentes, ou venham a interromper o ritmo de aprendizagem, [...]”, desse modo, podemos verificar que as classes hospitalares tem o objetivo particularmente em dar continuidade no processo de escolarização dessas crianças, para que quando elas voltem para suas escolas de origem, suas rotinas, elas não tenham prejuízo algum, e possam dar continuidade aos seus estudos.

É nesse sentido que também foi apontado a **melhora da convivência das crianças hospitalizadas no ambiente hospitalar por meio da relação com os professores** pelos autores (Montanha e Brostolin, 2020). Para eles, os professores que atuam na classe hospitalar, exercem uma função que vai muito além de lecionador, pois cada aluno vai receber um atendimento diferenciado, ainda atendem as famílias, que veem no professor a possibilidade de cura da dor emocional de seus filhos. Entretanto, ainda Fonseca (2008, p.37) “[...] o professor não pode confundir esse papel com a humanização, já que a escola no hospital não é a humanização, mas um veículo, dentre muitos outros, [...]”, dessa forma, não podemos inverter os papéis dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar das classes hospitalares, nem muito menos o papel do professor, que tem as habilidades necessárias para que a passagem por esses locais seja da melhor maneira possível para todos os envolvidos no processo de adoecimento de uma criança, como bem pontua os autores na pesquisa analisada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo oportunizou um avanço em relação ao conhecimento sobre a pedagogia hospitalar como um todo. Buscamos compreender através dos artigos encontrados a importância de como esses espaços hospitalares têm na infância e adolescência desses indivíduos adoecidos, bem como, em conhecer o conjunto de legislação que alicerçam o direito das crianças e adolescentes hospitalizados, à darem continuidade nesse processo de escolarização e de ludicidade, através desses atendimentos, passando, portanto, a compreender melhor às necessidades dessas crianças e adolescentes adoecidos.



Infelizmente, as publicações sobre pedagogia hospitalar ainda são poucas e as existentes, como as pesquisas analisadas, em sua maioria são desenvolvidas na região Sul e Sudeste do Brasil, realçando a falta de interesse para futuras pesquisas e estudos a serem desenvolvidas aqui no Nordeste, dessa forma dificultando que a sociedade civil como um todo, passe à entender o ambiente hospitalar, como um espaço também de direitos educacionais assegurados e que devem ser usufruídos por essas crianças e adolescentes em tratamento médico.

Com esses fatos mencionados no estudo, compreendemos a escola hospitalar, é essencial para que as criança e adolescentes que se venham a se encontrar em tratamento médico, vendo privados de frequentar suas escolares regulares, possam obter e adquira os conhecimentos e habilidades que são ofertados e desenvolvidos durante o período escolar. Com isso, concluímos que a pedagogia hospitalar e os profissionais da educação precisam proporcionar a esses discentes meios que os tornem participativos das aulas, respeitando a individualidade de cada um, para que assim despertem o desejo de aprender mesmo estando em um momento de adoecimento.

REFERÊNCIAS

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a educação**: Rumo á sociedade aprendente. 10ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Seção 1, p. 18.

BRASIL. **Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica interno para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13716&ano=2018&ato=559Eza61UeZpWT86f#:~:text=ALTERA%20A%20LEI%20N%C2%BA%209.394,OU%20DOMICILIAR%20POR%20TEMPO%20PROLONGADO>.

BRASIL. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**. Política Nacional e Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acessado em: 01 de jul. 2025.



CORSARO, W. A. **Sociologia da Infância**. São Paulo: Artmed, 2011.
Câmara de Educação Básica. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer n. CNE 4/2000, de 16 de fevereiro de 2000. Aprova as diretrizes operacionais para a educação infantil. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2000/pceb004_00.pdf>. Acessado em: 29 de jun. 2025.

DELGADO, Ana Cristina & MÜLLER, Fernanda. Sociologia da Infância: pesquisas com crianças. In: **Educação e Sociedade**: Revista de Ciências da Educação. Vol. 26, mai/ago. São Paulo: Cortez, 2005.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 2010. Disponível em: <<http://www.Unesdoc.uneco.org/download/texto/me000325.pdf>>. Acesso em: 30 de Jun. 2025.

FERREIRA, Maria M. Martinho. **A Gente Aqui o que Gosta mais é de Brincar com os Outros Meninos**: as crianças como atores sociais e a (re)organização social do grupo de pares no cotidiano de um Jardim de Infância. Doutorado em Ciências da Educação. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, 2002.

FONSECA, Ereida Simões. **Atendimento escolar no ambiente hospitalizado**. São Paulo. Memnon, 2008.

FONSECA, ENEIDA Simões da. **Classe hospitalar: ação sistemática na atenção às necessidades pedagógico-educacional de crianças e adolescentes hospitalizados**. 1998. Disponível em http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/classehospitalar_neida.pdf. Acesso em: 30 de maio. de 2025.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; Mugiatti, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar**: a humanização integrado educação e saúde. Petrópolis, Vozes, 2014.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar**. estratégias e orientações. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000423.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2025.

RODRIGUES, Janine Marta Coelho. **Classe Hospitalar**: o espaço pedagógico nas unidades de saúde. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2012.

